



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
PREGOEIRO DA CEST-AL**

R. Manoel Orígenes de Oliveira, 301, - Bairro Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.602-050
Telefones: (85) 3391-5100 (82) 3421-2350 - <https://www.gov.br/dnocs>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

Processo nº 59413.000600/2024-44

Unidade Gestora: 193007

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador-substituto do DNOCS/CEST-AL **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico SEI nº 1799623.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de material de consumo, expediente copa e cozinha, para atender a demanda do DNOCS /CEST-AL.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Coordenador do DNOCS/CEST-AL, nos termos da Lei de Licitações, nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Proposta mais vantajosa para o DNOCS/CEST-AL.

2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133/2021)

2.3. **Contratada:** M. de Melo Silva EIRELI, CNPJ: 32.171.631/0001-60.

2.4. **Valor Total da Contratação :** R\$ 4.940,92 (Quatro mil, noventos e quarenta reais e noventa e dois centavos)., SEI nº 1790396.

2.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador-substituto do DNOCS/CEST-AL **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico SEI nº 1799623, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, no Regimento Interno do DNOCS e o esclarecido no Ofício nº 286/2023/DG, a aquisição de material de consumo, expediente copa e cozinha, para atender a demanda do DNOCS /CEST-AL..

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Leonídio da Silva, Coordenador(a) Estadual em Alagoas - Substituto**, em 02/12/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1802003** e o código CRC **6F8E28B5**.

Referência: Processo nº 59413.000600/2024-44

SEI nº 1802003